

# Brasil avançou na gestão das águas

Paulo Lopes Varella  
Diretor da **Agência Nacional de Águas**

Este ano, comemoram-se 20 anos da primeira política estadual de recursos hídricos, instituída no Estado de São Paulo com a promulgação da Lei Estadual nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991. Desde então, políticas semelhantes foram fixadas em todos os demais estados da federação, algumas delas, assim como a primeira, anteriores à Política Nacional de recursos hídricos, estabelecida pela Lei nº 9.433, em 1997.

Felizmente, os avanços do país em seu processo de governança das águas não se limitaram ao estabelecimento de políticas públicas modernas, as quais, em razão de seu próprio lócus histórico, acabaram sendo fortemente influenciadas pelos princípios e fundamentos associados aos conceitos de Desenvolvimento sustentável e de democracia participativa.

Os progressos alcançados no campo legal foram seguidos por movimentos igualmente importantes na estruturação dos sistemas de gestão de recursos hídricos. Neste período, foi possível observar a criação e a consolidação gradual de um aparato institucional nos moldes estabelecidos pela Política Nacional.

Atualmente, o país conta com uma estrutura federal consolidada e com uma rede expressiva de Comitês de bacia estaduais e interestaduais em diferentes regiões. Apesar das dificuldades inerentes aos conflitos de interesse e às limitações de recursos materiais e logísticos, muitos desses órgãos colegiados conseguiram avançar com uma agenda positiva em suas áreas de atuação, elaborando e aprovando seus planos de recursos hídricos e iniciativas de Cobrança pelo uso da Água em várias nas Bacias Hidrográficas.

De fato, há muito que comemorar. Isso não significa, contudo, que o Brasil já tenha atingido um patamar adequado de governança na gestão das águas. Ainda merecem atenção questões relativas à integração da política de recursos hídricos com a política ambiental e com as políticas públicas setoriais e locais. Além disso, o Brasil terá de encarar, mais cedo ou mais tarde, o fato de que terá que ampliar e diversificar as fontes e receitas de financiamento dos sistemas de gestão dos recursos hídricos.

Outro desafio importante que precisamos enfrentar é a necessidade de efetivar os planos de recursos hídricos e as propostas de enquadramento dos corpos d'água por categoria de classe (nível de qualidade a ser alcançado ou mantido). Também é preciso que os planos de bacia saiam do papel e se transformem em verdadeiros instrumentos de planejamento que orientem o desenvolvimento do país, em compatibilidade com a necessidade de preservação dos recursos naturais. Entre outras tarefas, o Brasil tem ainda que avançar na consolidação e aprimoramento dos processos regulatórios relativos aos recursos hídricos e ao meio ambiente, de modo geral.

Esses esforços certamente serão fundamentais para superar grandes desafios nacionais, como a expansão da geração hidrelétrica na região Norte, o avanço da fronteira agrícola no Centro-Oeste e Norte, a Escassez de água no Nordeste e no extremo Sul e a poluição hídrica nas áreas mais densamente ocupadas.

Por isso, é impositivo que haja uma visão integrada e uma gestão sistemática por Bacia Hidrográfica. E isso somente será possível se houver uma gestão descentralizada e

participativa. Cabe, portanto, mais do que nunca, investir no fortalecimento dos organismos de bacia (Comitês e suas Agências de água), cumprindo-se os comandos constitucionais e legais.

O caminho escolhido para a construção da governança das águas no Brasil, certamente não é o mais fácil, mas é um caminho pelo qual vale a pena se lutar.

**Artigo publicado no jornal O Estado do Maranhão em 23 de outubro de 2011.**